

PORTARIA Nº 056/2018–PMA–GP

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Acari/RN, ficando assim constituído:

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES:

José Evani da Silva - Titular

Janaíne Karine de Araújo Silva - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Virgínia Lélia Cunha Galvão - Titular

Luciano Azevedo da Silva - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Terezinha de Fátima Medeiros Soares Leite - Titular

Maria Suelly da Silva Medeiros – Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Maria Cilene da Silva - Titular

Stela Cristina Dantas de Medeiros - Suplente

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Fabiana Azevedo da Costa - Titular

Thiago Fernandes de Brito - Suplente

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Ana Lúcia Lopes de Medeiros - Titular

Maria das Graças Dantas - Suplente

REPREENSANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Ana Maria da Nóbrega – Titular 1

Francisco Leandro da Silva – Titular 2

Creuza dos Santos – Suplente 1

José Erivan da Silva – Suplente 2

REPREENSANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

José Eduardo Alexandre (EEPIBA) - Titular

Genildo Justino da Silva (EEPIBA) – Suplente

REPREENSANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA:

Layane Kércia Faustino Silva - Titular

Érica Carla Santos da Silva – Suplente

REPREENSANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria das Graças dos Santos – Titular

Sandra Gizele Lima de Medeiros – Suplente

Art. 2º - A Presidência da Mesa Diretora do FUNDEB será exercida por Maria Cilene da Silva, a Vice Presidência será exercida por José Evani da Silva e na condição de Secretário o Sr. Francisco Leandro da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas nas Portarias nº 049 e 050/2018-PMA-GP.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se ciência

Acari/RN, 09 de outubro de 2018

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal